



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Helvídio Nunes, nº. S/N, Centro. -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado.
Custas R\$ 2,00
Cristino Castro-PI, 13 de 12 de 2016
Vanessa Lima Martins
Tabelião Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

Diploma

CARTÃO DO 1º OFÍCIO
Assessoria Jurídica nº 285 - Centro
JUIZ DE PAZ EZELSON ALBUQUERQUE
www.tre-piaui.org.br
Data: 13/12/2016

O Exmo Dr. HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz Eleitoral em Exercício na 5ª Zona Eleitoral de Cristino Castro, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede o diploma de

PREFEITO DE CRISTINO CASTRO
A

MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

eleito pela Coligação "A ESPERANÇA SE RENOVA" (PSB, PSDB, PRB e PSC), por ter obtido 2.636 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis votos) votos nominais, do total de 5.879 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições 2016.

Cristino Castro/PI, 13 de Dezembro de 2016

Dr. Heliomar Rios Ferreira
Juiz Eleitoral em Exercício na 5ª Zona
Eleitoral do Piauí

Total de votos apurados: 6.267
Total de votos válidos: 5.879

Está quite com o serviço militar

ELEIÇÕES 2016

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os fins de direito que as portarias 01 e 02, nas quais nomeiam a CPL e Pregoeira do Município e Colônia do Gurgueia, foram publicadas no mural da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia dia 02/01/2017.

Era o que tínhamos a certificar para que produza seus efeitos legais.

Colônia do Gurgueia(PI), 03 de Janeiro de 2017.

Edcarlos Delai
EDCARLOS DELAI

Secretário Municipal Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Helvídio Nunes, nº. S/N, Centro. -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, em solenidade realizada no Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia - Piauí compareceu os senhores: **ANTONIO ALVES DE SANTANA SOBRINHO**, gerente do Fundo de Previdência de Colônia do Gurgueia - PI, COLONIA PREV e **WANDERSON GOMES DE BRITO**, Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo de Previdência de Colônia do Gurgueia - COLONIA-PREV, que com fundamento no § 3º do Art. 70 da lei 200/2009 que "Cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia do Gurgueia, do Estado do Piauí, de conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências", a fim de tomar posse como membros da Gerência de Previdência do COLONIA PREV. Ao serem declarados empossados pela Senhora Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia - Piauí, os mesmos prestaram o compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhe foram conferido, cumprindo a legislação específica do Município, em especial a lei que regula o COLONIA PREV, pelo que foi mandado lavrar o presente TERMO DE POSSE que, depois de lido e achado conforme, vai por ambos assinado para que produza os efeitos legais.

Colônia do Gurgueia(PI), 02 de janeiro de 2017.

Antonio Alves de Santana Sobrinho
ANTONIO ALVES DE SANTANA SOBRINHO

Wanderson Gomes de Brito
WANDERSON GOMES DE BRITO

Alcilene Alves de Araújo
ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Helvídio Nunes, nº. S/N, Centro. -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 020/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Suspender toda as concessões de férias de servidores efetivos ou contratados pelo prazo de 90 dias, a contar desta data.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art.1º. - Suspender toda as concessões de férias de servidores efetivos ou contratados pelo prazo de 90 dias, a contar desta data.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA, 01 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia